



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 160/2022/SES/MT
ARP Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/32219**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTA, COPEIRO (A) E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***,*24.451-53.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Gerônimo Thives, nº 196, sala: 01, Bairro: Barreiros, CEP: 88.117-290, São José/ SC, e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, neste ato representado pelo Sra. **FERNANDA MARIA PEREIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº ***0.012 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ****12.179-57.

OS CONTRANTES: considerando as disposições constantes nos autos do Processo **SES-PRO-2024/32219**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:50404
116049

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:50404016049
Dados: 2024.07.03
15:25:49 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “**REPACTUAÇÃO**” do contrato nº 160/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO no item 11.5.3 amparado pelo Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Com a repactuação, o valor mensal **ACRESCE** de R\$ 26.427,83 para **R\$ 28.503,39 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 317.133,96 para **R\$ 342.040,68 (trezentos e quarenta e dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com a informação técnica contábil nº 070/2024, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, com efeitos retroativos conforme demonstrativo abaixo.

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO I MUNICÍPIOS: JUÍNA							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
3	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.384,88	R\$ 3.640,38	R\$ 43.684,56

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.278,67	R\$ 3.540,81	R\$ 42.489,72

MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:5040
016049

Assinado de forma
digital por MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:50404016049
Dados: 2024.07.03
15:26:18 -03'00'





LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: COLÍDER							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POS	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.278,67	R\$ 3.540,82	R\$ 42.489,84

LOTE 07 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO II MUNICÍPIOS: PEIXOTO DE AZEVEDO							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.208,42	R\$ 3.464,95	R\$ 41.579,40

LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.405,00	R\$ 3.654,92	R\$ 43.859,04

ARCELO
FERREIRA
FERREIRA:5
1040160
Assinado de forma
digital por
MARCELO
FERREIRA
PEREIRA:50404016
049
Dados: 2024.07.03
15:26:43 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV MUNICÍPIOS: ÁGUA BOA							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.246,55	R\$ 3.506,11	R\$ 42.073,32

LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VII MUNICÍPIOS: PONTES E LACERDA							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.312,82	R\$ 3.577,69	R\$ 42.932,28

LOTE 27 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VII MUNICÍPIOS: CÁCERES							
01/2024 A 12/2024							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REPACTUADO	VALOR TOTAL DO LOTE COM A REPACTUAÇÃO
1	SERVIÇO DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	1	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3.312,82	R\$ 3.577,71	R\$ 42.932,52
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 24.906,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO							R\$ 342.040,68

MARCELO
FERREIRA
FERREIRA:50
34016049

Assinado de forma
digital por
MARCELO FERREIRA
PEREIRA:504040160
49
Dados: 2024.07.03
15:27:10 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526;
- Projeto/Atividade (Ação): 2741;
- Natureza da despesa: 3.3.90.37;
- Fonte: 1.500.1002;

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de renovação de garantia para o novo período contratual, nos termos da cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 160/2022/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

MARCELO FERREIRA

PEREIRA:50404016049

Assinado de forma digital por

MARCELO FERREIRA

PEREIRA:50404016049

Dados: 2024.07.03 15:27:43 -03'00'

FERNANDA MARIA PEREIRA

Adservi Administradora De Serviços Ltda

Testemunhas:

Aline da Silva Santos

Assessor Jurídico

Matrícula: 307329

SES/MT

MAT: 213314-SES